

RESOLUÇÃO CONSEPE 82/2000

REFERENDA A ALTERAÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, HUMANAS E SOCIAIS.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 15, XIV do Estatuto, e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 31 de outubro de 2000, constante do Parecer CONSEPE/CG 61/2000 - Processo 80/2000, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica referendada a alteração curricular do Curso de Administração, do Centro de Ciências Jurídicas, Humanas e Sociais, cujos Currículo e Perfil Profissiográfico constam anexos.

Artigo 2º - O Currículo, ora aprovado, será implantado no 1º semestre letivo de 2001, para os alunos matriculados no 1º semestre.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Bragança Paulista, 31 de outubro de 2000.

Frei Altair Anacleto Lorenzetti, OFM
Presidente

Anexo da Resolução CONSEPE 82/2000

PERFIL PROFISSIONGRÁFICO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Objetivos Gerais do Curso

- formar o bacharel pleno em Administração, como um empresário, consultor ou executivo empreendedor, capaz de promover a gestão empresarial humanística e eficaz, com profissionalismo e criatividade, com capacitação suficiente para administrar as organizações e se desenvolver nos mercados globais emergentes;
- proporcionar ao estudante domínio dos conteúdos fundamentais da teoria e prática administrativas, permitindo a aquisição de uma visão crítica das organizações, da sociedade e da profissão;
- proporcionar ao estudante instrumentação intelectual, cultural e tecnológica, preparando-o para o desempenho de funções e papéis nas empresas públicas e privadas e nas demais organizações onde sua ação seja necessária;
- desenvolver entre os estudantes um relacionamento social de cunho cooperativo, de respeito mútuo e de participação responsável e criadora, preparando-os para opções conscientes em relação às realidades profissionais em que atuarão, respeitando os seus projetos de vida;
- preparar o estudante para exercer as funções de Administrador, mediante estudos e elaboração de pareceres, relatórios, planos, projetos, arbitragens, laudos, chefias, diretorias e assessoria em geral, nas áreas administrativas das organizações;
- preparar o estudante para exercer as funções de pesquisa, estudo, análise, interpretação, planejamento, implantação, coordenação e controle dos trabalhos nos diversos campos de atuação profissional da Administração, como, por exemplo, em empresas industriais, comerciais, de serviços, rurais e agropecuárias.

2. Perfil do Profissional a ser formado

A função de um Administrador deve ter um embasamento teórico-prático voltado para as novas exigências do crescente progresso nas atividades produtivas industriais, comerciais, agropecuárias, de serviços etc.

As solicitações, tanto do mercado interno quanto do externo (qualidade/produtividade/preço/rapidez/flexibilidade), e a internacionalização da Economia exigem a contínua atualização das ações comerciais e produtivas do Administrador profissional.

A competitividade entre os produtores exige medidas de racionalização e de eficiência para a redução de custos e melhoria da qualidade dos produtos e serviços prestados. Isto já vem determinando novas orientações quanto às técnicas e sistemas destinados à preparação do instrumental e da execução das operações industriais, de montagem, compras, estoques, logística de suprimento e de transportes.

Nesse sentido, a competência de um administrador está condicionada à definição de um perfil profissional que atenda ao desenvolvimento de habilidades técnicas e comportamentais fortemente vinculadas às seguintes aptidões e habilidades:

- ter capacidade intelectual, compreendendo predisposição para a inovação, espírito crítico e de iniciativa, sólida cultura geral, gosto pela leitura, habilidade de comunicar-se com clareza e precisão, por escrito e oralmente;

Continuação do Anexo da Resolução CONSEPE 82/2000

- saber determinar o melhor meio de se empregar os esforços para otimizar resultados e minimizar riscos;
- saber tomar decisões acertadas e saber implementá-las;
- ter capacidade de liderança, compreendendo habilidade para exercer liderança e colaboração no trabalho, conhecimento e compreensão dos fenômenos de dinâmica grupal, capacidade de coordenar e dinamizar reuniões, tanto para lidar com pessoas como para ser objetivo no tratamento;
- agir dentro de princípios éticos e morais com todos, com os membros da organização, com os órgãos diretivos e fiscalizadores da profissão e, principalmente, com a sociedade;
- ter conhecimento e compreensão das várias abordagens no trato dos problemas administrativos;
- autoconhecimento, visando sua educação continuada;
- desempenhar as suas atividades como profissional liberal no exercício das funções gerenciais e diretivas ou em assessoramento e consultoria em quaisquer organizações ou órgãos da administração direta e indireta, conforme as disposições e exigências da Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965, e do Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967, que aprovaram e regulamentaram o exercício da profissão de Administrador.

3. Campo de Atuação do Profissional

O Administrador pode atuar como técnico, gerente ou empreendedor, podendo também prestar serviços como assessor e consultor, nas diversas áreas da Administração (planejamento, administração geral, finanças, produção, *marketing*, recursos humanos, materiais etc.), tanto no setor público quanto no privado.

Continuação do Anexo da Resolução CONSEPE 82/2000

CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – turno Noturno

C.H. 3.000 h/a – Duração: 8 semestres

SEMESTRE	DISCIPLINAS	C.H. SEMANAL	C.H. TOTAL
1º	Comunicação Empresarial	04	68
	Introdução à Administração	04	68
	Matemática Básica	04	68
	Metodologia do Trabalho Científico	04	68
	Projetos Interdisciplinas de Desenvolvimento Profissional I	04	68
	Total	20	340
2º	Contabilidade Geral	04	68
	Eletiva I	02	34
	Filosofia	04	68
	Matemática Aplicada à Administração	04	68
	Projetos Interdisciplinares de Desenvolvimento Profissional II	02	34
	Teoria Geral da Administração	04	68
Total	20	340	
3º	Contabilidade para Administradores	04	68
	Eletiva II	02	34
	Estatística Básica	04	68
	Estudo do Homem Contemporâneo	02	34
	Projetos Interdisciplinares de Desenvolvimento Profissional III	02	34
	Sociologia das Organizações	04	68
Teorias Administrativas Contemporâneas	02	34	
Total	20	340	
4º	Contabilidade de Custos	04	68
	Direito Público e Privado	04	68
	Eletiva III	02	34
	Liderança e Desenvolvimento Gerencial	02	34
	Macroeconomia	04	68
	Projetos Interdisciplinares de Desenvolvimento Profissional IV	02	34
Teologia e Sociedade	02	34	
Total	20	340	

Continuação do Anexo da Resolução CONSEPE 82/2000

SEMESTRE	DISCIPLINAS	C.H. SEMANAL	C.H. TOTAL
5º	Comportamento Humano nas Organizações	04	68
	Economia de Empresas	04	68
	Eletiva IV	02	34
	Matemática Financeira	04	68
	Projetos Interdisciplinares de Desenvolvimento Profissional V	02	34
	Sistemas de Informação Gerencial	04	68
	Total	20	340
6º	Administração de Recursos Humanos	04	68
	Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais	04	68
	Administração Financeira e Orçamentária	04	68
	Administração Mercadológica	04	68
	Eletiva V	02	34
	Estágio Supervisionado I	--	150*
Total	18	456	
7º	Administração da Produção e Operações Industriais	04	68
	Desenvolvimento Humano e Organizacional	04	68
	Estágio Supervisionado II	--	150*
	Gestão Financeira Estratégica	04	68
	Marketing Avançado	04	68
	Trabalho de Conclusão de Curso	02	150**
Total	18	572	
8º	Eletiva VI	02	34
	Eletiva VII	02	34
	Eletiva VIII	02	34
	Eletiva IX	02	34
	Eletiva X	02	34
	Eletiva XI	02	34
	Eletiva XII	02	34
	Eletiva XIII	02	34
Total	16	272	

(*) horas-atividade a serem cumpridas pelo aluno.

(**) 34 horas-aula (horas docentes) e o restante de horas-atividade a serem cumpridas pelo aluno.